Município de Palmares
R. Visc. do Rio Branco, nº 1382
10212447/0001-88
CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERIODO: 01/01/2023 até 31/12/2023

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2313 DE 17/11/2022
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ 252.000.000,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: 20% (50.400.000,00) REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
2313	17/11/2022	D	1	02/01/2023	27.495.707,23										
2313	17/11/2022	D	3	01/02/2023	4.175.790,00										
2313	17/11/2022	D	4	01/03/2023	959.000,00										
2313	17/11/2022	D	5	01/03/2023	2.195.075,69										
2313	17/11/2022	D	8	03/04/2023	3.524.561,64										
2313	17/11/2022	D	9	20/04/2023		2.389.663,81									
2313	17/11/2022	D	10	02/05/2023	3.497.818,81										
2313	17/11/2022	D	13	01/06/2023	3.644.521,45										
2313	17/11/2022	D	17	06/06/2023	625.000,00										
2313	17/11/2022	D	18	03/07/2023	8.578.542,44										
2313	17/11/2022	D	24	01/08/2023		573.482,26									
2313	17/11/2022	D	23	01/08/2023	8.299.803,29										
2313	17/11/2022	D	28	29/08/2023		800.000,00									
2313	17/11/2022	D	29	01/09/2023	8.444.627,27										
2313	17/11/2022	D	35	02/10/2023	10.297.006,44										
2313	17/11/2022	D	40	03/11/2023	9.667.818,89										
2313	17/11/2022	D	44	17/11/2023	225.000,00										
2313	17/11/2022	D	46	01/12/2023	9.498.220,25										
2313	17/11/2022	D	48	12/12/2023		2.584.041,37									
2313	17/11/2022	D	55	28/12/2023	3.154.091,79										
				TOTAIS	104.282.585,19	6.347.187,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2313): 110.629.772,63 (43,901%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2313): 64.638.154,57 (25,65%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2313): 45.991.618,06 (18,251%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(2312): 0,00 (0,00%)

NOTA EXPLICATIVA:
Lei nº 2. 132, de 17 de novembro 2022, Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 do Município de Palmares e da outras providências.
Art.9º. O projeto de lei do orçamento anual para o exercício de 2023 será elaborado de forma compatível com as disposições do inciso II do caput e § 2º do art. 165 da constituição federal, com o § 1º do art. 124 da constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela emenda constitucional nº 31/2008 e desta lei, compreende o orçamento fiscal e da seguridade social e será constituído de:
(...)
§11. Não se incluirá no limite de suplementação os créditos abertos para atendimento das seguintes despesas:
I - Pessoal e encargos sociais
II - Pagamentos do sistema previdenciário:
III - Pagamento do serviço da dívida:
IV - Pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino.

Documento Assinado Digitalmente por: ARUJA JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam
Código do documento: aeaa8569-8310-4a4e-9d2a-17e634bd858c